



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 01, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

“AUTORIZA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO A ASSINAR TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior celeridade, eficiência e racionalidade aos atos administrativos;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município, que autoriza a delegação de competências administrativas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Secretário Municipal de Cultura autorizado a assinar Termo de Autorização de Uso de Espaço Público, em nome do Município de Valença, para fins culturais, artísticos, educacionais ou institucionais, observada a legislação vigente.

Art. 2º. O Termo de Autorização de que trata este Decreto deverá especificar, no mínimo:

- I- a identificação do espaço público a ser utilizado;
- II- as responsabilidades do autorizado;
- III- a vedação de uso diverso e outras que entender necessárias;
- IV- o valor a ser cobrado pela utilização do espaço, se for o caso;
- V- o período de utilização do espaço público;
- VI- as demais condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

Art. 3º. A autorização de uso não implica cessão definitiva do espaço público, sendo precária, pessoal e revogável a qualquer tempo, por interesse da Administração Pública.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRA-SE.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito